



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

26 de outubro de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 548/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 637/2022 referente aos Requerimentos nº 1109, 1136, 1130, 1131 e 1108/2022, encaminhamos Ofícios DMS nº 718, 720, 258, 255 e 719/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Mesa Diretora dos Vereadores
31.10.2022
[Assinatura]
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

21/10/22
[Assinatura]
funcionário



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 718 / 2022

24 de outubro de 2022

Excelentíssima Senhora

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 637/2022-pf referente ao Requerimento nº 1109/2022, de autoria do nobre vereador senhor Junior da Van, solicitando informações a respeito da vacinação antirrábica no município, informa:

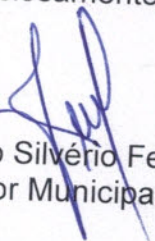
Conforme o Ofício DMS 485/2022 de 02/09/2022 encaminhado a esta Casa de Leis, seguindo a orientação contida nas deliberações CIB nº 169, de 15-12-2021; e Deliberação CIB nº 74, 23-06-2021, respectivamente, a municipalidade mantém no CCZ uma Sala de Vacinação de Rotina para atender cães e gatos nos seguintes dias e horários:

Segunda feira das 07:30h às 16:00h, inclusive no horário de almoço

Terça a Sexta feira das 07:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:00h.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 720/2022

24 de outubro de 2022

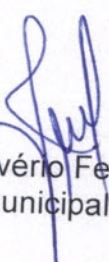
Excelentíssima Senhora

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 637/2022-pf referente ao Requerimento nº 1136/2022, de autoria do nobre vereador senhor Junior da Van, solicitando providências quanto denúncia feita no Fala São João, informa:

No dia seguinte à publicação da mãe nas redes sociais, a mesma compareceu ao Departamento de Saúde, sendo acolhida e atendida, ocasião em que foram tomadas as providências referentes ao caso.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Assessoria Técnica de Direção
Av: Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwiges, Fone: 3634-8111
e-mail: saude_assessoria@saojoao.sp.gov.br
Ouvidoria da Prefeitura: 0800-7730156 ou www.eouve.com.br

São João da Boa Vista, 24 de outubro de 2022

OFICIO Nº. 258/22/ASSESSORIA

Exma. Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Prefeita Municipal de São João da Boa Vista

Prezada senhora,

Com minhas cordiais saudações e em atenção ao Requerimento nº 1130/2022 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que *"Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que seja esclarecido se o tratamento de oncologia foi cessado na Santa Casa pelo SUS e em caso positivo quais são os motivos"*, este Departamento de Saúde informa o que segue:

O município de São João da Boa Vista tem como prestadora uma Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON habilitada nas especialidades de Aparelho Gastrointestinal, Ginecologia, Mastologia e Urologia. No momento, 550 pacientes que estão em tratamento oncológico.

A nossa UNACON é credenciada junto ao Ministério da Saúde e recebe o repasse via Teto MAC – Média e Alta Complexidade, correspondendo ao valor de R\$ 4.202.193,60 (quatro milhões, duzentos e dois mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos).

Com o decorrer do tempo e o advento da situação de crise econômica, tal recurso foi se tornando insuficiente para manter o equilíbrio financeiro que havia sido anteriormente estabelecido. Até o mês de agosto do corrente ano, o Serviço de Oncologia – UNACON do município utilizou 106% da verba anual, estourando o Teto MAC recebido do Governo Federal e causando a interrupção do atendimento de novos casos.

Já prevendo que essa situação ocorreria, este Departamento Municipal de Saúde realizou estudo para Aumento do Teto MAC, sendo aprovado e deliberado em CIB nº 65 de 28/06/2022, no valor de R\$ 5.162.813,04 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e treze reais e quatro centavos), sendo que deste montante, o valor destinado à oncologia será de aproximadamente R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). No momento, estamos aguardando manifestação do Ministério da Saúde.



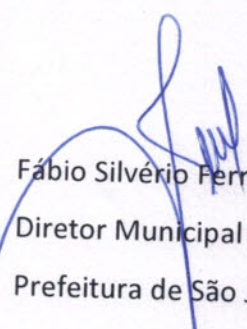
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Assessoria Técnica de Direção

Av: Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwiges, Fone: 3634-8111
e-mail: saude_assessoria@saojoao.sp.gov.br
Ouvidoria da Prefeitura: 0800-7730156 ou www.eouve.com.br

Ademais, mobilizou a Região de Saúde através do envio mensal de planilhas financeiras e gastos dos respectivos municípios, bem como solicitamos ajuda financeira ao Departamento Regional de Saúde para o custeio do Serviço de Oncologia, visto que é uma medida extremamente necessária para a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde, de São João da Boa Vista e região, atendidos neste município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Fábio Silvério Ferraz

Diretor Municipal de Saúde

Prefeitura de São João da Boa Vista



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Assessoria Técnica de Direção

Av: Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwiges, Fone: 3634-8111
e-mail: saude_assessoria@saojoao.sp.gov.br
Ouvidoria da Prefeitura: 0800-7730156 ou www.eouve.com.br

São João da Boa Vista, 24 de outubro de 2022

OFICIO Nº. 255/22/ASSESSORIA

Exma. Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza

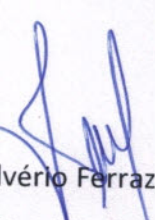
Prefeita Municipal de São João da Boa Vista

Prezada senhora,

Com minhas cordiais saudações e em atenção ao Requerimento nº 1131/2022 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que *"Solicita ao Executivo, através do departamento competente, explicações e esclarecimentos a respeito do repasse de R\$ 900.000 que deveria ter sido feito ao Hospital Santa Casa e não ocorreu até o momento"*, este Departamento de Saúde informa que o repasse oriundo de Emenda Parlamentar foi realizado no dia 20 de outubro de 2022, conforme comprovante anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Fábio Silvério Ferraz

Diretor Municipal de Saúde

Prefeitura de São João da Boa Vista



Emissão de comprovantes

G3362413451017861
24/10/2022 13:54:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.54.33
0065500065 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDES - CUSTEIO

AGENCIA: 0065-5 CONTA: 64.029-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDES - CUSTEIO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4281-1 - PA EMPRESARIAL PIRACICABA

CONTA: 254-7

FAVORECIDO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAR

CPF/CNPJ: 59.759.084/0001-94

VALOR: R\$

900.000,00

DEBITO EM: 20/10/2022

=====

DOCUMENTO: 102001

AUTENTICACAO SISBB:

E.E8A.87E.158.CA7.869

Transação efetuada com sucesso por: JE691556 ADRIANA R GONCALVES.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 719 / 2022

25 de outubro de 2022

Excelentíssima Senhora

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 637/2022-pf referente ao Requerimento nº 1108/2022, de autoria da nobre vereadora senhora Joceli Mariozi, solicitando a possibilidade de implementação do atendimento noturno nas Unidades de Saúde da Família, informa:

Conforme Ofício DMS 471/2022 de 01/09/2022 encaminhado a esta Casa de Leis, esclarecemos que o município aderiu ao Programa Saúde da Hora com repasses financeiros do Governo Federal, para abertura da UBS Jardim São Paulo com horário estendido até as 19 horas, ofertando todos os serviços conforme descrito abaixo:

Procedimentos ofertados na Unidade: Acolhimento, cadastro, classificação de risco, cartão SUS, pré e pós consulta, aferição de sinais vitais, avaliação antropométrica, acompanhamento do programa Bolsa Família e SISVAN, vacinação, curativo, inalação, retirada de pontos, medicação, sondagens, acompanhamento de pré natal da mulher e do homem, dispensação de medicamentos, insumos e dietas, preservativos e outros métodos contraceptivos, visita domiciliar, trabalho de grupo, acompanhamentos das internações (Alta Hospitalar Qualificada), consultas médicas, do enfermeiro e dentista, atendimentos de enfermagem, preenchimento de fichas de notificação compulsória, tratamento supervisionado de Tuberculose, convocações de pacientes e encaminhamentos para especialidades.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Exames ofertados na Unidade: Teste rápido para detecção de HIV, Sífilis, Hepatites B e C, glicemia capilar, ausculta fetal (sonar), teste do pezinho, laboratoriais (sangue, fezes, urina e escarro), Papanicolaou e Eletrocardiograma.

Programas de saúde ofertados: Programa da Criança, Mulher e HiperDia.

Participação em programas ministeriais: Mais Médicos.

Atendimento Odontológico: Nível 1

Esclarecemos também que, as Unidades de Saúde dos bairros, Durval Nicolau, Ipê, DER, Maestro Mourão, Vila Valentim e Santo Antonio, estão habilitadas para implantação da estratégia "Saúde na Hora", em análise por este Departamento Municipal de Saúde junto ao Poder Executivo.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP